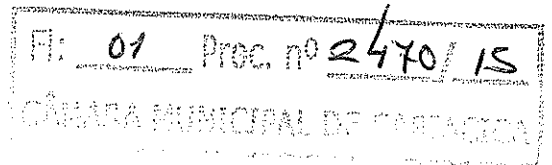




CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA



GABINETE DO VEREADOR ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM

PROJETO DE LEI Nº 159/2015

**EMENTA:** Dispõe sobre criação do projeto "Teatro na Escola" na rede pública de ensino do Município de Cariacica.

A Câmara Municipal de Cariacica, Estados do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais;

**APROVA:**

**ART.1º** - Fica criado o projeto "Teatro na Escola" na Rede Pública de Ensino do Município de Cariacica.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O projeto "Teatro na Escola" acontecerá anualmente, ao longo do período Escolar.

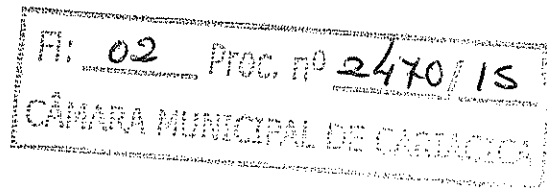
**ART.2º** - São objetivos do projeto "Teatro na Escola" :

I – Promover o conhecimento do conjunto das estruturas culturais e sociais onde vive, como as manifestações artística em geral, as requisições intelectuais, as influencias e religiosas da sociedade;

CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES  
2470/15  
Projeto de Lei  
www.camara.cariacica.es.gov.br



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CARIACICA**



II – Estimular o desenvolvimento e a discussão de ideia, valores e normas de convivência em sociedade;


III – Promover o conhecimento interpessoal para melhorar o relacionamento entre os estudantes, professores, profissionais de educação e familiares.


**ART.3º** - Caberá a SEME – Secretaria Municipal de Educação, o planejamento e a regulação das normas para a implantação do Projeto Teatro na Escola, nos planos anuais da Escolas Municipais de Cariacica.

**ART.4º** - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**ART.5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Planário Vicente Santório Fantini, 18 de Junho de 2015.

  
**ROBERTO ALDRIGUES DE AMORIM**  
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL  
CARIACICA - ES**  
2470 Data 19/06/15  
  
Professora - Catedra  
Assinatura